



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3857-1144
E-mail: camarai guaracy@gmail.com - Site: http://www.camarai guaracy.pe.gov.br

2ª Discussão
03.12.2024

2ª Discussão
26.11.2024

DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA

APROVADO

REJEITADO

Por: 8 votos favoráveis
 ___ votos desfavoráveis
 ___ abstenções

Presidente: _____
 1º Secretário: _____

DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA

APROVADO

REJEITADO

Por: 8 votos favoráveis
 ___ votos desfavoráveis
 ___ abstenções

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER REGIMENTAL DE Nº 022/2024

EMENTA: Parecer regimental ao Projeto de Lei Executivo 013/2024 que DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – PPA 2022/2025, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº 31 DE 27 DE JUNHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

A proposição em tela, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, tem como escopo atestar a legalidade ao Projeto de Lei Executivo 013/2024 que DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – PPA 2022/2025, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº 31 DE 27 DE JUNHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FUNDAMENTAÇÃO

Vê-se claramente que o PL 013/2024, ora discutido por esta Comissão supracitada, seguindo o procedimento estatuído no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE, **são todo os membros desta Comissão favorável à sua APROVAÇÃO**, por atender preceitos constitucionais, infraconstitucionais e regimentais.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do mencionado Projeto de Lei Executivo 013/2024 – Revisão do PPA, opinando esta Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, pela sua **APROVAÇÃO em todos os seus termos legais.**

Sala das Comissões

Iguaracy/PE, em 21 de novembro de 2024

JOSE JORGE DA SILVA
Presidente

EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ
Relator

MANOEL OLIMPIO DE SIQUEIRA
Vogal